Ofício PHCS N.º 047/2022

Ouro Fino, 03 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor João Tadeu da Costa
DD. Coordenador da 19ª Unidade Regional-Itajubá-DER-MG.
Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG).

Assunto: Solicita a manutenção de determinados trechos da Rodovia Estadual João Taváres Corrêa Beraldo (MG-290).

Senhor Coordenador da 19ª Unidade Regional DER-MG,

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente, primeiramente agradecer a Vossa Excelência pelos relevantes serviços prestados em nossa região, motivo que nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-lo como representante no Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG).

Nesta oportunidade, o Vereador que abaixo subscreve com assento nesta Casa Legislativa, vem à presença de Vossa Excelência informar-lhe e ao final solicitar o que se segue:

A Rodovia Estadual João Taváres Corrêa Beraldo (MG-290) é uma importante via que liga o município de Ouro Fino com as cidades de Pouso Alegre, Borda da Mata, Inconfidentes, Jacutinga e Itapira. Além de dar acesso à MG-295 que liga o município de Piranguinho até o município de Inconfidentes, como também dá acesso à Rodovia Doutor Francisco Bueno Brandão (MG-459), que se inicia em Ouro Fino, no entroncamento com a rodovia MG-290, e termina no município de Monte Sião, na divisa com o estado de São Paulo

Dessa forma, é importante salientar que esta Rodovia é extremamente utilizada por toda nossa região, o que a torna demasiadamente movimentada por diversos tipos de veículos automotores todos os dias. Assim, a Rodovia Estadual João Taváres Corrêa Beraldo (MG-290) serve para que nossa região possa trabalhar, estudar, buscar auxílio médico, viajar, realizar entregas postais e escoar a produção do ramo industrial e do agronegócio.

Ocorre que, devido às fortes chuvas que enfrentamos recentemente, houve o surgimento de inúmeros buracos na Rodovia. Em virtude disso, a situação da via se mostra preocupante, haja vista que as más condições de trafegabilidade colocam em risco a segurança e a vidas das pessoas que a utilizam.

Pelos que os cidadãos nos relatam, há crateras de grandes proporções nas estradas. Não obstante, houve relatos de acidentes, veículos danificados, pneus estourados, aros entortados e diversas situações em que os motoristas precisam avançar na contramão para desviar dos buracos.

Portanto, acredito que seja necessário realizar obras de recomposição asfáltica na Rodovia Estadual João Taváres Corrêa Beraldo (MG-290), com o objetivo de promover a recuperação da integridade desta rodovia, garantindo a melhor trafegabilidade para os condutores que dela dependem.

Como se sabe, um logradouro público em boas condições é de grande importância para o desenvolvimento urbano e social, representa um aumento na autoestima dos cidadãos que dependem do uso das rodovias e, por vezes, valoriza o logradouro, melhora a qualidade de vida e oportuniza melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Dessa forma, acredito que realizar a a manutenção asfáltica do local trará benefícios para a população com a melhoria do fluxo diário, além de valorizar e engrandecer este competente Departamento.

Ainda na oportunidade, solicito também que seja feita uma avaliação na ponte da Rodovia MG-290, que passa sobre o Rio Mogi Guaçu, na divisa entre o município de Ouro Fino e Jacutinga. Pois, acreditamos que a integridade e a estrutura desta ponte está comprometida e pode acarretar futuros problemas.

Dessa forma, atendendo a justa reivindicação dos moradores da localidade, pelos justos motivos acima mencionados e zelando pela segurança de nossos munícipes, venho por meio do presente pleitear o acatamento destas solicitações. Bem como, solicitar a esta competente gestão, que seja incluída no cronograma de obras a edificação das infraestruturas acimas citadas.

Por fim, em apreço a reivindicação, coloco em anexo fotos dos locais indicados.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

Paulo Henrique Chiste Da Silva
Vereador-Partido Liberal

ANEXO I:



ANEXO II:



ANEXO III:



ANEXO IV:



ANEXO V:



ANEXO VI:



ANEXO VII:

